



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.568/ 2.024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Ligia Souza Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 01 de Novembro de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido da servidora Sra. **Ligia Souza Gonçalves**, **matricula 6195** do cargo em provimento efetivo de **Psicóloga**, Símbolo TNS-IX, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Novembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/301D-DD72-5F6A-3265>

